



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 229/2021

Senhor Presidente:

A Comissão que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, A Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao DETER, aos Deputados Estaduais de Santa Catarina, ao PROCON de Santa Catarina, ao PROCON de Itajaí, ao PROCON de Navegantes e à NGI Sul Ferry Boat solicitando as seguintes ações e informações: a) considerando que atualmente a travessia de veículos e pedestres através do Ferry Boat não pode ser paga através de cartão de crédito ou débito, há perspectiva de alterar essa regra e ampliar as formas de pagamento? Justificar. b) Por simetria à Lei Estadual 18.168 de 21 de Julho de 2021 que instituiu a obrigatoriedade de que as concessionárias das rodovias aceitem pagamento com cartões de débito ou crédito, há possibilidade de notificação para que a empresa que explora o serviço de travessia entre Itajaí e Navegantes também aceite pagamentos desta espécie, como forma de proteção aos usuários do serviço? Justificar. c) Há possibilidade de proposta legislativa através da Assembleia Legislativa para que acrescente à Lei Estadual 18.168 a obrigatoriedade do prestador de serviços de travessia do rio através do Ferry Boat aceite pagamentos em cartões? Justificar.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina aprovou legislação que obriga as praças de pedágios a aceitarem o pagamento das tarifas com cartões de crédito ou débito, facilitando a vida dos consumidores. Por essa razão e atendendo a diversas reclamações de usuários do Ferry Boat que faz a travessia do Rio Itajaí-Açu entre as cidades de Itajaí e Navegantes, questiona-se às autoridades competentes a possibilidade de ampliação da Lei Estadual 18.168 para aplicação também à NGI Sul das regras em favor dos usuários do serviço, considerando que este atualmente a empresa exploradora não aceita o pagamento em cartões.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021

BETO CUNHA
Vereador PSDB

OTTO LUIZ QUINTINO JR.
Vereador Republicanos

RUBENS ANGIOLETTI
Vereador Podemos